CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 51

de 13 de abril de 2015

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município. DECRETA:

Art. 1°..

Exonera a pedido, a partir do dia 23.01.15, o servidor, JADER PINTO COELHO DE MORAES, lotado no Conselho Tutelar de Jardim/MS, no cargo de Conselheiro Tutelar.

Art. 2°..

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroativo a 23.01.15, revogadas as disposições em contrário.

DE 13 DE ABRIL DE 2015

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSAPrefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em